

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

CNPJ nº 43.076.702/0001-61

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Prodam-SP/SA convoca os acionistas da Empresa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo art. 124, §2º, da Lei nº 6.404/76, no dia 30 de setembro de 2025, às 10h, por meio da Plataforma TEAMS ("Plataforma Digital"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: 1. Alteração da Composição dos Membros do Comitê de Elegibilidade da PRODAM. Nesta AGE deverá ocorrer a indicação de novos membros, Sra. Fabiana Silva Brito e Sr. André Tomiato de Oliveira e reconduzido o Sr. Vinicius Lobato Couto para compor o comitê de Elegibilidade. A substituição dos membros encontra fundamento no art. 33 do Estatuto Social da PRODAM, que dispõe que os membros do Comitê de Elegibilidade serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. 2. Indicação para novo membro do Conselho de Administração da PRODAM. Nesta AGE deverá ocorrer a indicação da Sra. Tatiana Robles Seferjan para integrar o Conselho de Administração da PRODAM, com fundamento no art. 10 do Estatuto Social da PRODAM que confere à Assembleia Geral a competência para eleger membros do Conselho de administração. 3. Outros assuntos de interesse da companhia. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual o acionista deverá enviar a solicitação de participação à Companhia para o e-mail governancacorporativa@prodam.sp.gov.br, com antecedência mínima de até 02 (dois) dias antes da sua realização, devidamente acompanhada dos documentos que comprovem sua condição, para encaminhamento do link da Assembleia. Atenciosamente, LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA - Presidente Interino do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>